



RQ 2043 /2012

REQUERIMENTO Nº
(Da Senhora Deputada CELINA LEÃO)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos dos art. 60, inc. XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40 ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, por intermédio da Mesa Diretora, sob pena de Crime de Responsabilidade, o envio de **informações sobre matéria sujeita à competência e supervisão desta requerente, a respeito do seguinte quesito:**

1 – Informar porque a Tabela Horária do DFTRANS, não está sendo cumprida para o transporte Urbano das Quadras 800 e 1000 da Região Administrativa de Samambaia.

JUSTIFICATIVA

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2043 / 2012
Folha Nº 01-40

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 28/11/12
Assinatura
Matricula



"Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder."

O pedido de informação faz-se necessário, tendo em vista que moradores das Quadras 800 e 1000 da Região Administrativa de Samambaia reclamam que os ônibus não passam nos horários previstos na Tabela Horária do DFTRANS.

Devido ao descumprimento dos horários os moradores precisam se deslocar para outras avenidas para ter acesso a outros ônibus, o que causa muito desconforto, pois necessitam fazer caminhadas longas.

Diante do exposto conclamamos o apoio dos nobres Deputados Distritais para que possamos aprovar mais esta iniciativa de fiscalização.

Sala das Sessões, em de de 2012.


Celina Leão

Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2043/2012
Folha Nº 02-ef